

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004213/23 de 4 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 328.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0697 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0569 (0569).0 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0697 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0569 (0569).0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	60.000,00
---	-----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0315 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
0315 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
0316 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0395 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
--	----------

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0316 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0317 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1.000,00
0320 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM	2.850,00
0328 - 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	76.500,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0614 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0701 (0701).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
0589 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0333 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	2.960,00
0336 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	50,00
0330 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0316 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0317 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2.040,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0396 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	4.600,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0331 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
0332 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	600,00
0319 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	5.000,00
0319 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J	5.000,00
Excesso de arrecadação	125.000,00
Superávit financeiro	180.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

